



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 647 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78(b).

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.539,00 (Cento Sessenta e Oito Mil Quinhentos Trinta e Nove Cruzeiros destinados aos reforços das dotações Orçamentárias que se seguem:

03.07.020.2006.3.1.2.0-GABINETE DO PREFEITO=GABINETE	010	7.000,00
05.22.136.2010.3.1.1.1-GABINETE DO PREFEITO=GABINETE	016	2.180,00
03.07.021.2030.3.1.1.1-SEC.INTERIOR=SUB-PREF.CANARANA	032	6.350,00
03.07.021.2028.3.1.1.1-SEC.INTERIOR=SUB.PREF.COCARINHO	036	5.369,00
03.07.021.2026.3.1.1.1-SEC.INTERIOR=SUB.PREF.ARAGUAIANA	039	1.490,00
03.07.021.2024.3.1.1.1-SEC.INTERIOR=SUB.PREF.NOVA BRASILIA	042	5.000,00
03.07.021.2022.3.1.1.1-SEC.INTERIOR=SUB.PREF.MIN.JOÃO ALBERTO	046	3.336,00
03.07.021.2022.3.1.3.2-SEC.INTERIOR=SUB.PREF.MIN.JOÃO ALBERTO	048	16.500,00
09.51.264.1017.4.1.1.0-SEC.INTERIOR=POVOADOS DIVERSOS	053	4.390,00
03.07.021.2058.3.1.1.1-SEC.ADMINISTRAÇÃO=GABINETE	055	13.700,00
03.07.021.2062.3.1.3.2-SEC.ADM.SETOR DE PESSOAL SERV.GERAIS	063	1.804,00
03.08.032.2046.3.1.3.2-SEC.FINANÇAS=DIV.CONTABILIDADE	081	18.000,00
15.84.2056.3.2.8.0-SEC.FINANÇAS=TESOURARIA	089	46.690,00
08.42.020.2066.3.1.1.1-SEC.EDUC.CULT.GABINETE DO SECRETARIO	091	31.000,00
08.42.020.2066.3.1.3.2-SEC.EDUC.CULT.GABINETE DO SECRETARIO	094	4.150,00
08.48.247.1033.4.1.2.0-SEC.EDUC;CULT.DIV.ENS.1º GRAU	103	1.000,00
04.16.096.2108.3.1.1.1-SEC.OBRAS E VIAÇÃO=SETOR.MERCADOS E FEIRAS	141	580,00
		<u>R\$ 168.539,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de "SUPERAVIT DE ICM" no valor de R\$ 168.539,00 (Cento Sessenta e Oito Mil Quinhentos Trinta e Nove Cruzeiros)

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Barra do Garças, 28 de Dezembro de 1.979

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg

Liv-06

Fls. 10

Em-28-12-79

16ª Jose'